



PORTARIA Nº 07090823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIARIAS AO VICE-PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao vice prefeito do Município de Farias Brito – Estado do Ceará – **LAURO NATANAEL GOMES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.***.**3-46, referente(s) aos dia(s) 20 a 25 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da II Marcha Nacional dos Vice Prefeitos do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal